



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PAPANDUVA - VARA ÚNICA  
Rua Simeão Alves de Almeida nº 411 - Fone/Fax (047) 653-2188 - CEP 89370-000

**PORTARIA Nº 008/09**

**O DOUTOR EZEQUIEL SCHLEMPER, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DA COMARCA DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1949, de 20/02/2009, do município de Papanduva, o qual transferiu o Feriado Municipal do dia 11 de abril para o dia 20 de abril do corrente ano.

**R E S O L V E:**

1. **SUSPENDER** o expediente forense na Comarca de Papanduva, bem como os prazos processuais, na data de 20 de abril de 2009.
2. Os casos urgentes e atendimentos inadiáveis às partes e aos advogados serão atendidos em regime de plantão, por servidor designado para tal fim, inclusive para atendimento de pedidos urgentes e tramitação de processos preferenciais por imperativo de Lei.
3. Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB, autoridades policiais.
4. Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.
5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Papanduva, 13 de abril de 2009.

**Ezequiel Schlemper**  
**Juiz de Direito**